

Id:09FED08E876DDE91

Id:12527160B8A9E872

	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.554.422/0001-95 Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000 Nossa Senhora dos Remédios – Piauí	
---	--	---

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021. ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 012/2021. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS-PI. **CONTRATADA:** VELOCINETE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 10.947.077/0001-27. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57 DA LEI 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 28/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS- PI E O SR. AGNELO COSTA DA MATA, PELA EMPRESA VELOCINETE LTDA.

Id:09FED08E876DE47B

	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.554.422/0001-95 Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000 Nossa Senhora dos Remédios – Piauí	
---	--	---

DECRETO Nº 003/2024.

“Dispõe sobre a Criação da Creche Municipal de Ensino Infantil Maria do Carmo Araújo e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento à demanda existente na área de educação de ensino infantil.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Creche Municipal de Ensino Infantil Maria do Carmo Araújo, localizada na Rua Desembargador Arimathéia Tito, S/N – Bairro Centro, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste DECRETO correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Nossa Senhora dos Remédios-PI, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO PIAUÍ**
CNPJ: 06.553.960/0001-65
Praça Clementino Martins, 241 – Centro – Cep: 64.545-000
E-mail: pmsantacruzdo Piaui@hotmail.com www.acesoainformacao.org/santacruzdo Piaui

PORTARIA Nº 056/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI;

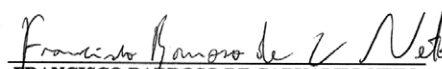
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. Maria da Conceição de Sousa Lima, portadora do CPF: nº 054.725.073-83 e RG nº 3.328.287 – SSP/PI, para o cargo de **Direção e Assessoramento Intermediário, junto à Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI.

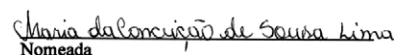
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 02 DE JANEIRO DE 2024.


FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
Prefeito de Santa Cruz do Piauí
(Gestão 2021 – 2024)

Ciente em: 02/01/2024


Nomeada

Id:089B8B1629E3E8A1



**PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO PIAUÍ**
CNPJ: 06.553.960/0001-65
Praça Clementino Martins, 241 – Centro – Cep: 64.545-000
E-mail: pmsantacruzdo Piaui@hotmail.com www.acesoainformacao.org/santacruzdo Piaui

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024

“LEI MUNICIPAL Nº 003/2011,
COMBINADA COM A LEI FEDERAL Nº
8.745/1993”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI.

CONTRATADO(a): ANYELLE ISABEL SANTOS LEAL GONÇALVES, CPF sob nº: 027.375.093-35

OBJETO: Prestação de serviços exercendo a função de Fisioterapeuta, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

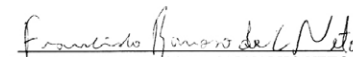
VALOR: O contratante pagará a contratada o valor mensal de R\$ R\$ R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) a título de remuneração mensal.

RECURSO FINANCEIRO: FPM, ICMS, IPVA e RECURSOS PRÓPRIOS, e/ou Secretaria Municipal de Saúde – FMS/FUS.

VIGÊNCIA: Entra em vigor na data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024.

Santa Cruz do Piauí-PI, 02 de janeiro de 2024.


FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
Prefeito de Santa Cruz do Piauí
(Gestão 2021-2024)